

C.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
ESTADO DA BAHIA

Lei No. 755

De 26 de setembro de 1995.



DISPOE SOBRE O RECONHECIMENTO DE  
UTILIDADE PÚBLICA E DAS OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.

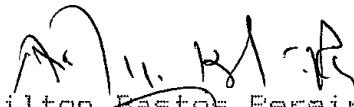
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

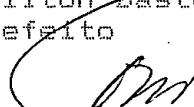
**Art. 1º.** - Fica reconhecida de utilidade pública no âmbito Municipal a **ASSOCIAÇÃO ATLETICA BABA DOS VETERANOS**, com sede no Bairro Tancredo Neves II, fundado em 10 de setembro de 1988.

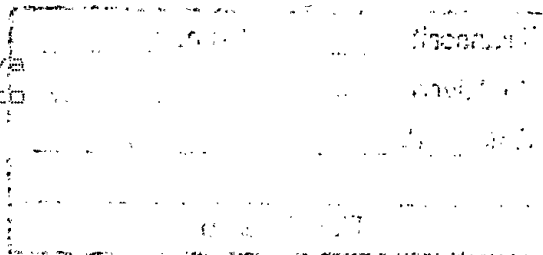
**Art. 2º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 1995.

  
Anilton Bastos Pereira  
Prefeito Municipal

  
Paulo Lopes da Silva  
Chefe Gab. Prefeito



*Key*